

Retificação às Peças de Procedimento

Uma vez que foram detetadas inconformidades entre o anúncio e o programa do procedimento referente à Hasta Pública DGADR - 01/2023, e de acordo com o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, de modo que não existam dúvidas nos prazos o júri retifica e esclarece o conteúdo referente ao **artigo 9.º | Prazo e forma de apresentação de propostas** e ao **artigo 13.º | Ato Público, conforme o disposto no artigo**

Artigo 9.º | Prazo e forma de apresentação de propostas

A apresentação de propostas é possível até ao nono dia (dias corridos) a contar ao dia seguinte da publicitação em Diário da República conforme o disposto no artigo 9.º | Prazo e forma de apresentação de propostas, do programa do procedimento ,ou seja, em dias contados e tendo em conta que o anúncio foi publicado a 17/10/2023, o primeiro dia a contar é o dia 18/10/2023. Assim, a **data-limite para apresentação de propostas é o dia 26/10/2023 às 17h30**.

Artigo 13.º | Ato Público

Onde se lê:

Artigo 13.º | Ato Público

O Ato público será realizado no dia 20 de novembro às 11horas na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Afonso Costa nº3 1949-002.

Deve ler-se:

Artigo 13.º | Ato Público

O Ato público será realizado no dia **27/10/2023 às 11horas** na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Afonso Costa nº3 1949-002.

Ou seja, o decimo dia a contar ao dia seguinte da publicitação em Diário da República.

O Júri